LEI Nº 4978, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 126.784,94 (cento e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242.0039.2.306	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva (PFMC)	
339030	Material de Consumo	40.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
08.243.0040.2.307	Manutenção Serviço Acolhimento Institucional p/Criança e Adolescente(PFMC)	
339030	Material de Consumo	40.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
08.845.0000.0.043	Apoio à Entidades de Assistência Social (PFMC)	
335043	Subvenções Sociais	6.784,94
	Total	126.784,94

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa, "Acolhimento Institucional p/Jovens, Adultos e Idosos c/Deficiência Mental" a ação "Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva (PFMC)", no programa "Casa da Criança e do Adolescente" a ação

"Manutenção Serviço Acolhimento Institucional p/Criança e Adolescente (PFMC)" e no programa "Encargos Especiais" a ação "Apoio à Entidades de Assistência Social (PFMC)".

Art. 2°. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1°, ficam anuladas, parcialmente, no orçamento vigente, as dotações abaixo especificadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0049.2.211	Manutenção das Atividades do CREAS e LA - PFMC	
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física(1004)	70.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(1005)	38.784,94
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas(1006)	18.000,00
	Total	126.784,94

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete